

ATO Nº 048/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO deliberação do Gabinete de Gerenciamento de Crise;

RESOLVE:

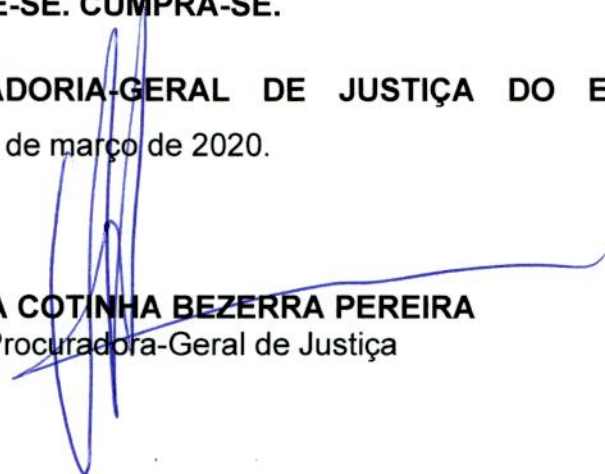
Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia 20 de março de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e outros serviços considerados urgentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça